TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 32.612, 26 DE JULHO DE 2017.

I – TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 32.598 de 19-07-2017;
II – CONCEDER ao servidor JOÃO INÁCIO RAMOS DE OLIVEIRA, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100033, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01-05-1999/2002, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 06-09 a 05-10-2017.

Protocolo: 208447

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 32.610, DE 26 DE JULHO DE 2017.

DESIGNAR o servidor ADRIANO MÁRCIO FRANCA LIMA, Auditor de Controle Externo - Procuradoria, matrícula n° 0101214, para exercer em substituição a função gratificada de Gerente de Expediente da Procuradoria, durante o impedimento do titular, DANIEL SOLUM FRANCO MAUÉS, no período de 25-07 a 23-08-2017.

Protocolo: 208312

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 23 de maio de 2017, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO N.º 56.763

(Processo n.º 2006/50463-7)

Assunto: Tomada de Contas referente ao Convênio COHAB nº. 004/2004.

Responsável/Interessado: Espólio de JORGE NETO DA COSTA – Ex-Prefeito e PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA.
Advogada: Dra. LORENA DE PAULA AZEVEDO PANTOJA, OAB/PA n° 18.464.
Relator: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento nos art. 56, inciso III, alíneas "d" e "e" da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, julgar irregulares as contas e condenar o Espólio do Sr. JORGE NETO DA COSTA (CPF: 000.878.312-87), ex-Prefeito Municipal de Capanema, à devolução da importância de R$ 115.425,00 (cento e quinze mil, quatrocentos e vinte e cinco reais), atualizada monetariamente a partir de 24-08-2004 e acrescida de juros de mora até o seu efetivo recolhimento;
O valor supracitado deverá ser recolhido no prazo de trinta (30) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.
Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito imputado, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3°, da Constituição Federal.

Protocolo: 208189

PORTARIA Nº 32.575, DE 10 DE JULHO DE 2017.

DISPENSAR a servidora MARIA CAROLINA FERREIRA RAMEIRO, Auditor de Controle Externo – Ciências Contábeis, matrícula nº 0101075, da função gratificada de Coordenadora de Desenvolvimento de Competência, a partir de 01-08-2017.

Protocolo: 208109

PORTARIA Nº 32.611, DE 26 DE JULHO DE 2017.

DESIGNAR o servidor ROBERTO CARLOS MENDONÇA BARROS, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100160, para substituir LUIZ ANTONIO CARDOSO DA SILVA, Agente de Vigilância e Zeladoria, matrícula 0100035, no período de 01 a 30-08-2017.

Protocolo: 208441

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 2° TA
Nº Contrato: 23/2016

Objeto: Prestação de Serviços tendo como parâmetros para pagamento de salários, pagamento a fornecedores e pagamentos diversos.
Modalidade de Licitação: Dispensa de licitação
Partes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará e Banco do Brasil S/A
Objeto e justificativa do Aditamento: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação por mais 02 (dois) meses, em decorrência da não conclusão do procedimento licitatório.
Data de Assinatura: 25/07/2017
Dotação Orçamentária:
Programa de Trabalho: 01.122.1442.8515.0000
Natureza de Despesa: 33.90.37.00
Fonte do Recurso/Origem do Recurso: 0101
Ordenador: FELIPE ROSA CRUZ

Protocolo: 208362

Ofício nº 49/2017-DBM/MPC/PA
Belém/PA, 25 de julho de 2017.
Ao Exmo. Senhor
Antônio Villar Pantoja Junior
OAB PA 6110
Procurador Chefe/PROJUR/DETRAN/PA
Excelentíssimo Senhor,

Em atendimento à solicitação de dilação do prazo de 15 dias inicialmente concedido para apresentação de justificativas nos termos do Procedimento Administrativo Preliminar – PAP (Ofício n. 14/2017 – MPC/PA), considerando os princípios do contraditório, da ampla defesa e da isonomia, bem como a solicitação de dilação de prazo para que sejam prestadas todas as informações pertinentes ao deslinde do caso, defiro o pedido de prorrogação de prazo por mais 15 dias, os quais serão improrrogáveis.
Publique-se no Diário Oficial do Estado, com o nome do Procurador, para ciência do mesmo e contagem do prazo adicional de 15 dias, a contar do término do prazo inicialmente concedido.

Atenciosamente,
Deíla Barbosa Maia
PROCURADORA DE CONTAS
Titular da 7ª. Procuradoria de Contas

Protocolo: 208292

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nota de Empenho de Despesa: 2017NE00315
Valor: 7.990,00
Data: 26/07/2017

Objeto: aquisição de ferramenta de pesquisa, elaboração de especificação técnica, elaboração de termo de referência, consolidações e comparações de preços praticados pela administração pública, banco de preços, sistema inteligente de pesquisa de preços.
Inexigibilidade: 03/2017
Orçamento:
Unidade Orçamentária: 37101
Programa de Trabalho: 01.122.1442.8515.0000
Natureza da Despesa: 33.90.39.00
Fonte do Recurso: 0101000000
Origem do Recurso: Estadual
Contratado (s):
Nome: N P CAPACITAÇÃO TECNOLOGICAS LTDA
Endereço: sede na Rua Lourenço Pinto, nº 196 – 3º andar, bairro Centro, Curitiba/ PR
CEP: 80.010-160
Ordenador: FELIPE ROSA CRUZ

Protocolo: 208319

PORTARIA N° 133/2017/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o requerimento de licença para fins acadêmicos do Procurador de Contas Stephenson Oliveira Victer (Protocolo nº 2017/306168), pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 31/07/2017;
CONSIDERANDO o art. 17, IV e § 1º, da Lei Orgânica do MPC/PA (Lei Complementar nº 09/1992, combinado com os arts. 13, 15 e 19 da mesma lei, bem como com os arts. 26, XI, e 141, II, da Lei Orgânica do MP/PA (Lei Complementar nº 57/2006), e
CONSIDERANDO, por fim, a autorização do Conselho Superior deste *Parquet* de Contas, o Parecer Jurídico e tudo o mais que consta dos autos,
RESOLVE:
Conceder ao Procurador de Contas STEPHENSON OLIVEIRA VICTER, matrícula nº 200095, Licença para Fins Acadêmicos pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 31/07/2017.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 26 de julho de 2017
FELIPE ROSA CRUZ
Procurador-Geral de Contas do Estado

Protocolo: 208567

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

ATO Nº 235/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do expediente protocolizado sob o nº 28601/2017, em 17/7/2017,
RESOLVE:
EXONERAR, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/01/1994, RAMON LISBOA SANTOS do cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Primeira Entrância, MP.CPCP-102.3, nomeado por meio do Ato nº 126/2017, datado de 25/4/2017, publicado no D.O.E. de 28/4/2017, a contar de 13/7/2017.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 24 de julho de 2017.
GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 208533

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA N° 3.860/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista os termos do Ofício nº 152/2017/MP/CSMP, datado de 19/4/2017,
R E S O L V E:
DESIGNAR a Procuradora de Justiça CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Secretaria do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, durante as férias da Procuradora de Justiça ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO, no período de 24/4 a 23/5/2017.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 20 de junho de 2017.
GILBERTO VALENTE MARTINS
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 4.784/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o disposto no art. 56, inciso IX, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); e
CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, inciso I, alínea "a", da Resolução nº 002/2012-CPJ, de 9/2/2012, publicada no D.O.E. de 17/2/2012, com as alterações da Resolução nº 004/2016-CPJ, de 30/6/2016, publicada no D.O.E. de 14/7/2016,
R E S O L V E:
DESIGNAR o Promotor de Justiça MÁRCIO SILVA MAUÉS DE FARIA para exercer a Coordenação das Promotorias de Justiça de Capanema, no período de 01 a 09/07/2017.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 21 de julho de 2017.
GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA N.º 4.785/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 238/2014-MP/PGJ, de 16/1/2014, publicada no D.O.E. de 3/2/2014, que instituiu o Grupo de Trabalho da Infância e Juventude, no âmbito do Ministério Público;
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Ofício nº 307/2017-MP/PGJ-CAOIJ, datado de 5/7/2017,